

princípios de relacionamento

volume 1 . revisão 0 . uso interno . 2018

athiē | wohnrath



Olá Colaborador (a) A|W,

Aqui no grupo A|W temos orgulho em conduzir nossas atividades com base na honestidade e no comprometimento, defendendo princípios fundamentais de respeito à vida humana e adotando práticas de proteção ao bem-estar de todos que estão ao nosso redor.

Para mantermos o respeito e a confiança do mercado e da sociedade em geral, a credibilidade que conquistamos precisa ser mantida e assegurada dia após dia.

Com o intuito de alinharmos nossa conduta, elaboramos os Princípios de Relacionamento A|W, (“princípios”) baseados em nossa cultura, nossas crenças e políticas. As regras explicitadas neste documento visam deixar claros os procedimentos e atitudes eticamente aceitos pelo grupo A|W.

Para nós é eticamente aceito a postura profissional que respeita os princípios descritos neste documento e que não coloca em risco a credibilidade e reputação da empresa.

Recomendo que você dedique um tempo adequado para conhecer e assimilar nossos Princípios na íntegra. Sua efetiva identidade pessoal com nossa cultura corporativa é fator crítico de sucesso para que a organização assegure a ética e a integridade como elementos centrais em todos os seus relacionamentos e atividades.

Boa leitura!

Ivo Wohnrath
CEO Grupo A|W



1. Relação entre colaboradores, acionistas, sócios, clientes, prestadores de serviço e fornecedores

Respeite as pessoas à sua volta (independentemente do nível hierárquico), busque sempre o bem comum, valorize a diversidade e a diferença de opiniões e proteja o meio ambiente.

Seja íntegro e honesto em tudo que faz. Construa relações de confiança baseadas na verdade, transparência e ética.

Cumpra o que foi combinado com todas as partes envolvidas.

Alinhe previamente com seu gestor imediato soluções e alternativas para resolução dos problemas.

Faça o que é certo sempre, seja íntegro e **pratique os valores A|W e os Princípios de Relacionamento** contidos neste manual.

2. discriminação/diversidade

O grupo A|W não admite em hipótese alguma, qualquer forma de discriminação relativa à raça, idade, sexo, cor, nacionalidade, religião, preferência sexual, incapacidade física ou mental.

3. assédio e danos morais

O grupo A|W não tolera qualquer tipo de assédio, moral ou sexual, ou qualquer conduta que possa ser caracterizada como ofensiva ou constrangedora e que ocasione alguma forma de dano moral a qualquer colaborador.

4. trabalho ilegal

O grupo A|W não admite a utilização do trabalho forçado, compulsório, infantil ou qualquer outra forma de exploração que agrida a dignidade humana dentro ou fora da empresa.





5. conduta no ambiente de trabalho

É ESTRITAMENTE PROIBIDO:

Solicitar que um colega de trabalho registre a marcação de ponto (entrada/saída) em seu lugar;

Dar baixa em ativos ou débitos recuperáveis sem autorização prévia do CEO;

Usar droga inebriante, viciadora ou ilegal em quaisquer dependências das empresas do grupo A|W ou de suas obras. O uso dessas substâncias, fora das dependências das empresas do grupo A|W, bem como o consumo de álcool, pode ser alvo de ação disciplinar se, de alguma maneira, influenciar o desempenho ou o trabalho do colaborador, representar perigo à saúde ou à segurança de outros ou afetar a imagem da companhia;

Fumar nas dependências das empresas do grupo A|W;

Usar traje inadequado no ambiente de trabalho.

Estimulamos o “dress code” casual / informal em nosso ambiente de trabalho.

Entretanto, pedimos atenção nos casos de visita e/ou reunião com clientes, o qual deverá analisar o perfil de cada cliente, e assim adequar o “dress code” que seja apropriado para a ocasião.

6. bens da empresa

Todos os colaboradores são responsáveis pela guarda, zelo e conservação de bens e propriedades da empresa, sendo que nenhum colaborador pode apropriar-se de materiais, equipamentos e recursos da empresa, nem utilizar os mesmos para benefício próprio ou de terceiros. Isto inclui sobras das obras.

7. segurança/confidencialidade das informações

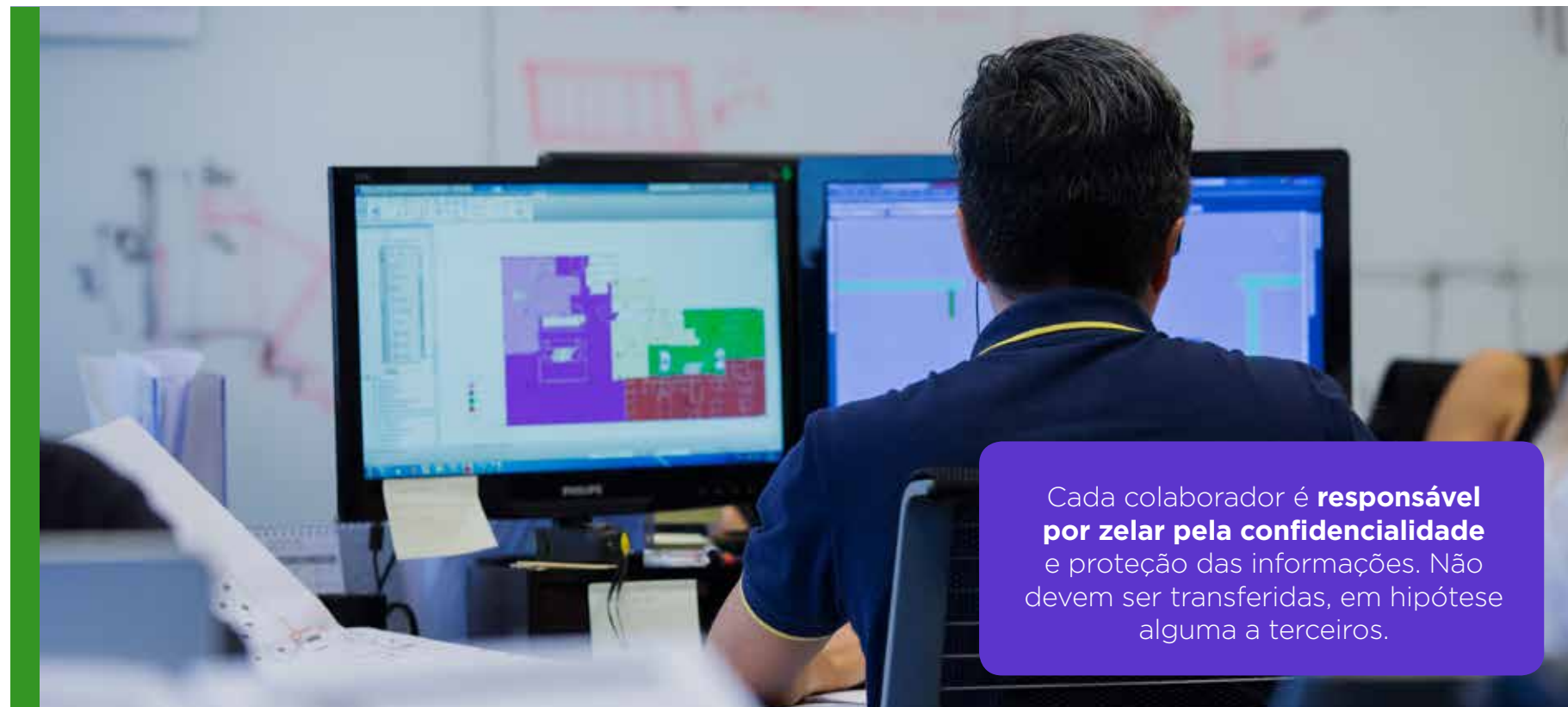
Informações internas do Grupo A|W: cada colaborador é responsável por zelar pela confidencialidade e proteção das informações.

Não devem ser transferidas, em hipótese alguma a terceiros.

Os colaboradores devem usar os recursos disponíveis de comunicação eletrônica única e exclusivamente para fins profissionais, dentro das exigências legais e segundo os princípios éticos deste manual.

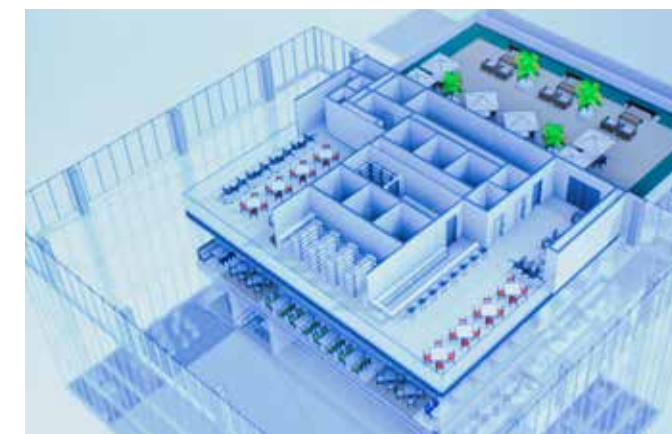
Assim, não deve transmitir comentários difamatórios, usar linguagens, imagens ou arquivos que sejam ofensivos ou induzam qualquer forma de discriminação.

Todas as informações, ideias, processos e produtos desenvolvidos pelos profissionais durante o período que estiver vinculado às empresas do grupo A|W, são de propriedade do grupo A|W e desta forma devem continuar em regime de confidencialidade mesmo após o desligamento do colaborador da empresa, sob pena de aplicações de medidas jurídicas cabíveis.



Cada colaborador é **responsável por zelar pela confidencialidade** e proteção das informações. Não devem ser transferidas, em hipótese alguma a terceiros.

	(Business Plan)	(Business Plan)	(Business Plan)	
Customer Acquisition	\$1,125,000.00	\$1,200,000.00	\$2,275,000.00	\$466
Customer Marketing	\$170,000.00	\$125,000.00	\$275,000.00	\$55
Customer Retention	\$80,000.00	\$190,000.00	\$140,000.00	\$41
Other customer costs	\$335,000.00	\$435,000.00	\$650,000.00	\$14
Other profit by segment	(\$35,000.00)	(\$135,000.00)	\$350,000.00	\$14
Other	0%	0%	100%	\$1



8. relacionamento com fornecedores /prestadores de serviço

Todo fornecedor deve ser tratado com respeito sendo que qualquer cobrança de responsabilidades e compromissos deve ser feita com assertividade, a luz do escopo de contrato, com postura profissional sem o uso de qualquer palavra ofensiva ou agressividade.

Não deve ser solicitado qualquer atividade em obra que não esteja lastreada em confirmação de compra (CC) a não ser que o fornecedor de maneira explícita esteja concordando em executar a atividade sem custo para as empresas do grupo A|W ou cliente.

A contratação de fornecedores e prestadores de serviço deve observar critérios éticos e ser baseada nas melhores oportunidades técnicas e comerciais ofertadas.

Todos os colaboradores devem respeitar as condições contratuais e comerciais e salvaguardar o sigilo das informações estabelecidas entre o grupo A|W e os fornecedores/prestadores de serviço, bem como estes também se obrigam a zelar pelas condições de confiança mútua quanto ao sigilo e garantias contratuais, sob pena da ruptura das relações comerciais.

Em nenhuma circunstância ou ocasião, devem ser aceitos presentes de fornecedores ou prestadores de serviço que possam ser interpretados como uma maneira ou intenção de influir nas negociações entre as empresas, tais como presentes pessoais, favores de parceiros/prestadores de serviços para fins pessoais.

No caso de um fornecedor enviar presentes que possam gerar dúvidas ou interpretações negativas, o Diretor Executivo da área deve ser comunicado para avaliação de cada situação.

Somente será permitido aceitar brindes no valor máximo de R\$ 200,00 (duzentos reais) e artigos promocionais que contenham o nome ou logo do fornecedor estampado, tais como canetas, chaveiros e agendas.

Brindes e/ou presentes de valores significativos (acima de R\$ 200,00 – duzentos reais), que forem dados diretamente a um único colaborador, deverão ser levados ao Diretor da área, que por sua vez encaminhará a área de gente & gestão, para que seja feita a doação ao Instituto A|W.

As relações comerciais com os fornecedores devem ocorrer estritamente dentro das dependências das empresas do grupo A|W. Almoços, cafés e quaisquer outros eventos ou atividades não devem ser agendados.

Nosso produto mais valioso é composto pelas informações dos nossos negócios. Cabe a cada colaborador proteger em qualquer meio, forma ou situação a transferência destas informações a qualquer terceiro que possa fazer chegar ao concorrente.

Em hipótese alguma os fornecedores homologados das empresas do grupo A|W devem ser contratados ou chamados para realizar trabalhos nas residências dos seus colaboradores ou familiares.

A carteira de fornecedores das empresas do grupo A|W é montada a partir de um investimento expressivo da empresa para identificar e desenvolver fornecedores qualificados para nossas atividades. Informações desses fornecedores não devem ser transferidas para nenhum terceiro que possa vir a fazer uso em um processo de concorrência com as empresas do grupo A|W.

Não serão aceitos relacionamento com fornecedores e/ou prestadores de serviço **em troca de favores ou concessões pessoais.**

9. relacionamento com clientes

Todo relacionamento desenvolvido com o cliente deve ocorrer como um representante do time do grupo A|W. Ou seja, o colaborador não deve buscar projeção pessoal em detrimento aos colegas ou outras áreas das empresas do grupo A|W.

A empresa estimula o desenvolvimento de relacionamento cordial e positivo com os colaboradores dos clientes que fizerem interface conosco, porém nossos colaboradores devem ter cuidado para não expor temas internos da nossa empresa que possam de alguma maneira comprometer nossa imagem ou relacionamento.

Qualquer solicitação de vantagem financeira feita por qualquer colaborador de cliente deverá ser reportado imediatamente ao Diretor Executivo da Área.



10. relacionamento com Órgãos Governamentais e reguladores

O grupo A|W respeita a legislação brasileira, no que se refere às leis anticorrupção, mantendo um relacionamento ético e transparente com os órgãos governamentais e reguladores, não tolerando qualquer tipo de concessão de vantagens ou privilégios a funcionários públicos no exercício de sua função, bem como o pagamento, seja em dinheiro, presentes, serviços ou qualquer benefício de valor com o objetivo de suborno ou tratamento especial.

O grupo A|W e seus colaboradores se comprometem a cumprir a legislação e não executar qualquer ação que viole as leis e regulamentos vigentes.

11. Relacionamento com a imprensa

O grupo A|W responde de modo transparente às consultas solicitadas pela imprensa, instituições financeiras e autoridades, sempre resguardando os seus interesses comerciais.

O grupo A|W não permite que os colaboradores deem entrevistas a qualquer órgão de imprensa ou tenham sua imagem divulgada em assuntos referentes à empresa, sem autorização formal do CEO.

As comunicações da empresa com a imprensa só devem ser feitas **pelo CEO ou VP de Arquitetura.**



12. conflito de interesses

Existe “conflito de interesses” quando o colaborador utiliza sua influência ou comete atos com o intuito de alcançar interesses particulares e que se contraponham aos interesses do grupo A|W ou que possam causar danos ou prejuízos às empresas do grupo A|W.

Uma situação de conflito de interesses pode ser real, aparente ou potencial. Vide abaixo alguns exemplos de conflitos de interesse:

- Manter uma atividade paralela a sua jornada na A|W, onde desenvolva qualquer tipo de trabalho que tenha semelhança com os desenvolvidos na nossa empresa;
- Manter relacionamento direto ou através de familiares em empresas concorrentes;
- Atitudes que causem danos ou prejuízos à imagem do grupo A|W;
- Não é permitido manter negócios próprios ou atividades que tirem o foco e esforço do trabalho nas empresas do grupo A|W;
- Caso haja relação do colaborador e/ou de seus familiares em 1º grau (pai, mãe, filho, irmão, cônjuge, primo, tio(a), sobrinho), o colaborador deverá reportar as informações preenchendo o Termo de Transparência. As informações reportadas serão avaliadas pelo Comitê de Ética do grupo A|W.

13. relacionamento com concorrentes

Espera-se que, em toda e qualquer situação específica, em que haja relacionamento entre o colaborador A|W e colaboradores de concorrentes não haja compartilhamento de qualquer informação da nossa empresa.

O vazamento de informações neste contexto configura uma enorme afronta aos Princípios de Relacionamento A|W.



14. canal de ética

O grupo A|W disponibiliza para seus colaboradores, acionistas, sócios, clientes, prestadores de serviço/fornecedores um canal exclusivo para relatos de situações consideradas antiéticas, que violem os Princípios de Relacionamento A|W e/ou as legislações atuais vigentes.

As informações são recebidas por uma empresa independente e especializada e serão tratadas internamente pela equipe do Comitê de Ética.

Caso você identifique a violação de um dos tópicos acima sinta-se a vontade para entrar em contato através dos canais abaixo:

importante!

Pelo telefone **0800 591 0923** (ligações gratuitas) de 2ª a 6ª feira, das 16h às 20h (atendimento pessoal realizado por analista especializado).

Ou através da secretária eletrônica disponível
24 horas/dia, 7 dias na semana.

Pelo website: www.canaldeeticaeconduta.com.br/athiewohnrath
Pelo e-mail: athiewohnrath@canaldeeticaeconduta.com.br

Obs.: as denúncias podem ser anônimas e serão mantidas em sigilo absoluto.

15. comitê de ética do grupo A|W

O Comitê de Ética do grupo A|W é formado por:

- CEO, VP de Gente & Gestão e mais 3 executivos.

Principais responsabilidades do Comitê:

- Tomar decisões que garantam a adequada aplicação de todos os conceitos inseridos neste manual;
- Garantir sigilo sobre as informações recebidas;
- Revisar este manual, quando necessário, para adaptar ou incluir novos itens ou conceitos.



16. violação do código

É responsabilidade de cada colaborador o conhecimento das diretrizes e orientações expressas neste manual. Qualquer violação a essas diretrizes e orientações resultará em medidas disciplinares apropriadas, podendo ir desde advertências até o desligamento, conforme a gravidade da situação.

No caso dos prestadores de serviços e fornecedores, o desrespeito aos Princípios de Relacionamento A|W poderá resultar em suspensão imediata do contrato e, conforme o caso, a processo legal.

Todos os colaboradores têm o dever de denunciar comportamentos desonestos e antiéticos, como extorsão, propina, assédio e discriminação. Vantagens ou ganhos individuais não podem jamais afetar a decisão de trabalho.

17. considerações finais

Os líderes além de ler, compreender, cumprir e fazer cumprir os Princípios de Relacionamento A|W, têm como obrigação dar o exemplo para seus liderados.

É de responsabilidade de todo colaborador consultar seu líder imediato para situações que exijam solução ou orientação adicional, a fim de assegurar a correta conduta no ambiente de trabalho.



A conceptual image showing two hands holding white puzzle pieces. The background is a soft-focus blue with a network of white dots and lines overlaid, suggesting a digital or interconnected environment. The hands are positioned as if about to fit the pieces together.

athiē | wohnrath

princípios de relacionamento

proibida reprodução parcial ou integral sem prévia autorização do Grupo Athiē | Wohnrath
Julho/2018 . volume 1 . revisão 0 . uso interno